

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº056/2022..... 1

DECRETO Nº056/2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO, – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º Como decidido em Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Lago do Junco, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº041/2015, em Reunião Ordinária do dia de 20 de junho de 2022 a Realização da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** do município de Lago do Junco/MA no período de 07 de julho de 2022 tendo como Tema Central: **O SUS PÓS-PANDEMIA A SAÚDE MENTAL COMO DIREITO PELA DEFESA DO CUIDADO E LIBERDADE NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SUS.**

Art. 2º - X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental; será organizada e presidida pela Comissão Organizadora.

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

III - Organizar e coordenar X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VI - Manter o CMS de Lago do Junco MA informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental; a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 636fb4f727d200c2d85810a350caacc2ef30d9dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I - Secretaria-Executiva do CMS;

II - Unidades da SMS- nos diversos níveis de atenção;

III - Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores;

V - Associações Comunitárias.

(Podem ser alterado ou inserido outros)

Art. 4º Poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Saúde e I Conferência em Saúde Mental;

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Saúde, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Este decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EM 21 DE JUNHO DE 2022, 61º DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal de Lago do Junco/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 636fb4f727d200c2d85810a350caacc2ef30d9dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 21/06/2022 11:01:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 636fb4f727d200c2d85810a350caacc2ef30d9dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

